

CÓDIGO DE CONDUTA



ASSOCIAÇÃO
CAATINGA





Foto: Samuel Portela



BIODIVERSIDADE QUE NOS INSPIRAM



Foto: Gustavo Fonseca

SUMÁRIO

1. NORMAS DE CONDUTA..... 6

1.1 Normas para diretores e coordenadores de áreas7

1.2 Ambiente de trabalho..... 8

1.2.1 Respeito9

1.2.2 Atividade política9

1.3 Bens e patrimônios.....10

1.4 Segurança e saúde laboral.....11

2. ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSE 12

3. NORMAS DE RELACIONAMENTO COM AS PARTES INTERESSADAS 14

3.1 Fornecedores 15

3.2 Governo 15

4. GESTÃO DA INFORMAÇÃO 16

4.1 Propriedade intelectual 17

4.2 Segurança da informação..... 17

4.3 Utilização de internet e redes sociais18

5. PENALIDADES 20

5.1 Canais de comunicação.....21

APRESENTAÇÃO

Mensagem da diretoria executiva

A Associação Caatinga é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, fundada em 1998, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), com a missão de conservar a Caatinga, difundir suas riquezas e inspirar as pessoas a cuidar da natureza. Desenvolvemos projetos de conservação de áreas naturais, restauração florestal e recuperação de nascentes, disseminação de tecnologias sociais de convivência com o semiárido, educação ambiental, apoio à pesquisa para a conservação e articulação para a formulação de políticas públicas ambientais.

A Associação Caatinga busca em suas ações promover a conservação da Caatinga, único bioma exclusivamente brasileiro, e fomentar o desenvolvimento local sustentável para dotar comunidades rurais do semiárido nordestino de condições de adaptação à semiaridez e às mudanças climáticas, proporcionando bem-estar e um mundo mais justo. Nossas ações são movidas por valores como comprometimento, inovação, cooperação, profissionalismo, excelência, transparência e paixão.

Estes valores são premissas fundamentais para a atuação da Associação Caatinga e conduzem a atuação da instituição desde 1998, contribuindo para o fortalecimento institucional e resultados alcançados. O presente Código de Conduta ratifica o compromisso da Associação Caatinga com a transparência e compliance e retrata o envolvimento de toda a equipe da Associação Caatinga na adoção de boas práticas de gestão.

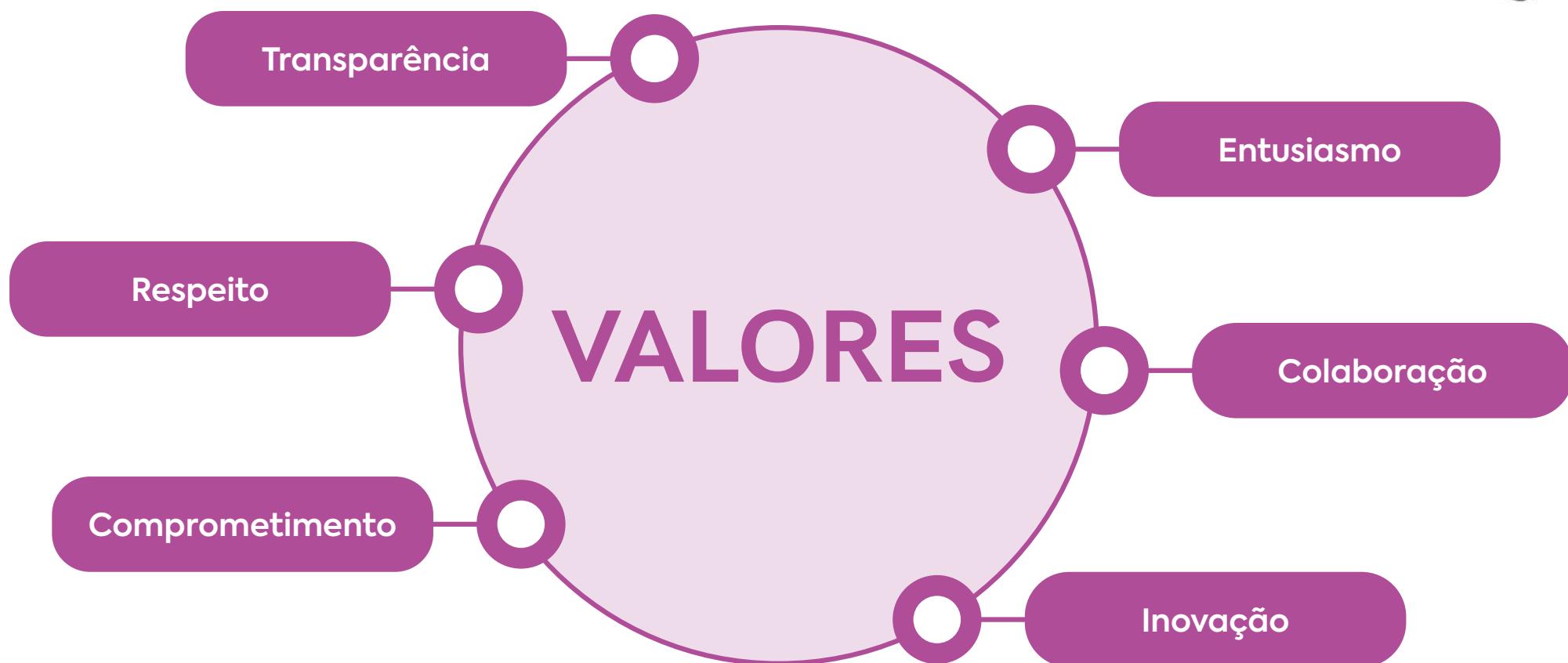
MISSÃO, VISÃO E VALORES DA ASSOCIAÇÃO CAATINGA

MISSÃO

Conservar a Caatinga, difundir suas riquezas e inspirar as pessoas a cuidar da natureza.

VISÃO

Ampliar o Modelo Integrado de Conservação da Caatinga, gerar serviços socioambientais e consolidar estratégias inovadoras em prol da valorização das florestas e da vida.



A photograph of two men standing side-by-side, smiling. They are wearing light-colored t-shirts with logos. The man on the left has long hair and is wearing a long-sleeved shirt underneath. The man on the right has a beard and is wearing a necklace. The background is a blurred outdoor setting. The entire image has a teal overlay.

NORMAS DE CONDUTA

1. NORMAS DE CONDUTA

ADMINISTRAÇÃO
DE CONFLITOS
DE INTERESSE

NORMAS DE
RELACIONAMENTO
COM AS PARTES
INTERESSADAS

GESTÃO DA
INFORMAÇÃO

PENALIDADES

1.1 NORMAS PARA DIRETORES E COORDENADORES DE ÁREAS

Este código se aplica a todos os colaboradores e conselheiros da Associação Caatinga (AC), estes sendo celetistas, estagiários ou voluntários, independente do cargo, função ou país de atuação. É de responsabilidade do Núcleo Gestor e coordenadores de áreas da instituição:



a) Adotar as medidas necessárias para a ampla divulgação deste código de conduta para que todos os colaboradores e conselheiros deliberativos tenham ciência e apliquem as regras estabelecidas neste código;



b) Ser um exemplo de conduta a ser seguido pelos demais colaboradores e conselheiros;



c) Responder prontamente às questões e dúvidas levantadas pelos colaboradores e conselheiros a respeito da conduta adequada esperada pela Associação Caatinga;



d) Considerar relevantes eventuais dúvidas na interpretação do texto do código de conduta, bem como esclarecer sobre as decisões específicas, que devem ser discutidas com o comitê interno de ética;



e) Comunicar ao comitê interno de ética todas as questões que contrariem o código.



Foto: Deilson Gágo_Barong

1. NORMAS DE CONDUTA

ADMINISTRAÇÃO
DE CONFLITOS
DE INTERESSE

NORMAS DE
RELACIONAMENTO
COM AS PARTES
INTERESSADAS

GESTÃO DA
INFORMAÇÃO

PENALIDADES

A ASSOCIAÇÃO CAATINGA É EXPRESSAMENTE CONTRÁRIA A QUALQUER FORMA DE DISCRIMINAÇÃO E PRECONCEITO.

1.2 AMBIENTE DE TRABALHO

A Associação Caatinga valoriza um ambiente de trabalho agradável, onde todos os profissionais e conselheiros, independentemente da posição ocupada, convivam lado a lado em alto grau de cooperação e respeito mútuo.

É de responsabilidade dos coordenadores a disseminação de condutas éticas, íntegras e respeitadas, sendo exemplos de decisões corretas e boas práticas, sempre voltadas à promoção de um ambiente cooperativo, harmônico, íntegro, eficiente e seguro para todos clientes, colaboradores e parceiros.

A AC é expressamente contrária a qualquer forma de discriminação e preconceito exercidas nas relações internas ou externas, seja por raça, cor, religião, orientação sexual, opção político partidária, idade, status social ou restrições física ou mental, comprometendo-se a respeitar todas as convenções e tratados sobre o tema.

As diferenças são pilares para processos de inovação e podem mostrar o melhor de nós. A Caatinga é um bioma que se caracteriza essencialmente pela sua diversidade de fauna, flora, cores, cultura e povos. É importante abordar as diferenças como oportunidades e garantir a inclusão ao trabalhar em conjunto com os colegas.

A nossa capacidade de aprender com os pontos fortes e as diferenças uns dos outros é a chave para o sucesso de nossas ações. Entender o histórico e as crenças de cada um é uma forma de respeito que demonstramos às pessoas. Assim, conseguimos entender o que respeito significa para cada uma delas.



Foto: Barong

1. NORMAS DE CONDUTA

ADMINISTRAÇÃO
DE CONFLITOS
DE INTERESSE

NORMAS DE
RELACIONAMENTO
COM AS PARTES
INTERESSADAS

GESTÃO DA
INFORMAÇÃO

PENALIDADES

1.2.1 RESPEITO

Deve prevalecer o respeito no ambiente de trabalho. Assim, atos de assédio moral ou sexual, bem como situações que configurem constrangimento, intimidação ou ameaças no relacionamento entre colaboradores e conselheiros, independentemente do nível hierárquico, são totalmente inaceitáveis.

A Associação Caatinga não tolerará em hipótese alguma a falta de profissionalismo, assédio, “bullying” e maus tratos no local de trabalho - não importa onde estivermos.

SÃO EXEMPLOS DE CONDUTAS REPROVADAS E PASSÍVEIS DE PENALIDADES AÇÕES COMO:

- Condutas que caracterizem assédio moral;
- Condutas discriminatórias relacionadas à raça, cor, religião, etnia, orientação sexual, posição político-partidária, idade, status social ou limitações físicas ou mentais;
- Piadas sobre gênero ou orientação sexual;
- Atitudes ou declarações que excluem ou sugerem um status de inferioridade devido a gênero ou orientação sexual;
- Envio ou discussão de e-mails, fotos ou mensagens impróprias;
- Contato físico indesejado ou intimidação física de natureza sexual;

- Conversas que incluem insinuação sexual;
- Pedidos insistentes para encontros fora do escritório ou favores ou oportunidades em troca de relações sexuais.

1.2.2 ATIVIDADE POLÍTICA

A Associação Caatinga respeita a liberdade política dos colaboradores e conselheiros, no entanto, veda a realização de campanha ou propaganda político partidária nas suas dependências e/ou utilizando-se de recursos da Associação e/ou em seu nome.

A atuação junto às comunidades no desenvolvimento dos projetos socioambientais da Associação Caatinga deve zelar pela vedação de conotação partidária. Neste sentido, é dever dos colaboradores e dirigentes da instituição tornar a relação com as comunidades o mais profissional e transparente possível, afastando todas as ações e resultados de qualquer viés partidário.

O posicionamento institucional da Associação Caatinga deve ser balizado em princípios apartidários e sempre no interesse da coletividade em manter o ambiente ecologicamente preservado para as presentes e futuras gerações. Os posicionamentos da instituição em temas sensíveis devem ser emanados do Núcleo Gestor e Conselho Deliberativo, tornando-se o posicionamento oficial da Associação.

1. NORMAS DE CONDUTA

ADMINISTRAÇÃO
DE CONFLITOS
DE INTERESSE

NORMAS DE
RELACIONAMENTO
COM AS PARTES
INTERESSADAS

GESTÃO DA
INFORMAÇÃO

PENALIDADES



Deve-se, ademais, primar pela utilização consciente dos recursos disponíveis, mobiliários, equipamentos de informática e materiais de escritório em geral visando aumentar a vida útil de tais itens e economia de recursos materiais e financeiros.

Os recursos fornecidos pela instituição, incluindo, mas não se limitando a computadores, celulares, e-mails, acesso à internet e softwares de comunicação, pertencem a Associação Caatinga e são disponibilizados para fins estritamente profissionais e em consonância com a missão da instituição.

É responsabilidade do setor administrativo manter o inventário patrimonial atualizado e assegurar a realização de manutenções periódicas em bens e equipamentos, promovendo a segurança de todos e contribuindo para a maior durabilidade desses itens.

SÃO EXEMPLOS DE PRÁTICAS PROIBIDAS UTILIZANDO OS RECURSOS COMPUTACIONAIS:



- Acessar websites de conteúdo impróprio;
- Transmitir mensagens ou arquivos que contenham posicionamentos de intolerância racial, social ou religiosa, pornografia, conteúdos político-partidários ou caluniosos, difamatórios e/ou injuriosos.

1.3 BENS E PATRIMÔNIOS

Cabe a todo e qualquer profissional da Associação Caatinga zelar pela integridade dos bens, equipamentos e instalações de escritórios ou da Reserva Natural Serra das Almas.

1. NORMAS DE CONDUTA

ADMINISTRAÇÃO
DE CONFLITOS
DE INTERESSE

NORMAS DE
RELACIONAMENTO
COM AS PARTES
INTERESSADAS

GESTÃO DA
INFORMAÇÃO

PENALIDADES

SÃO DEVERES DOS COLABORADORES DA ASSOCIAÇÃO CAATINGA:

- Relatar à gestão todos os acidentes e incidentes de trabalho ocorridos nas dependências da AC ou durante a prestação de seus serviços, envolvendo profissionais, terceirizados, parceiros ou prestadores de serviços;
- Preservar a limpeza, organização e segurança nos locais de trabalho;
- Informar à gestão sempre que houver situações de risco no ambiente de trabalho;
- Comunicar à gestão em caso de tratamento médico ou limitações que interfiram no desempenho das atividades e que possam comprometer a própria segurança ou a de outros colegas de trabalho.

1.4 SEGURANÇA E SAÚDE LABORAL

A AC tem o compromisso de promover trabalho decente, conforme estabelecido pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), comprometendo-se em suas ações a combater trabalho análogo a escravidão, bem como trabalho infantil.

Devido à natureza do trabalho desenvolvido pela Associação Caatinga, somos responsáveis por zelar pela nossa própria segurança e pela segurança de outras pessoas em uma ampla variedade de ativi-

dades. Isso inclui assegurar que nosso ambiente de trabalho permaneça livre de violência, bem como do uso de drogas e álcool. Além disso, é fundamental adotar as precauções de segurança apropriadas ao atuar em nossas instalações, especialmente em locais remotos ou com condições de risco. Nesse sentido, a AC adotará as seguintes medidas preventivas:

- Realização periódica de cursos e treinamentos para dotar a equipe de conhecimentos teóricos e práticos para lidar com situações adversas e que possam expor colaboradores, parceiros ou visitantes da Reserva Natural Serra das Almas em risco. São exemplos cursos periódicos de gestão de risco e primeiros socorros, curso de combate a incêndios florestais etc.
- Contratar seguro para todos os colaboradores e visitantes da Reserva Natural Serra das Almas com cobertura para possíveis acidentes;
- Fornecimentos de equipamentos de proteção individual para ampliar a segurança dos colaboradores e parceiros;
- A AC empreenderá esforços para manter plano de saúde para os seus colaboradores;
- Serão realizados exames periódicos de saúde ocupacional;
- Implementar, informar e monitorar que se cumpram todos os procedimentos de segurança, incluindo os de viagem, veículos, gestão de incêndios e outros, atualizando-os sempre que necessário.

A photograph of two men standing in a forest. They are wearing camouflage jackets and caps. The image has a purple overlay. The text 'ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSE' is overlaid in white.

ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSE

2. ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSE

NORMAS DE CONDUTA

NORMAS DE RELACIONAMENTO COM AS PARTES INTERESSADAS

GESTÃO DA INFORMAÇÃO

PENALIDADES

Conflitos de interesses acontecem quando um indivíduo responsável por agir de acordo com os interesses da Associação Caatinga tem outros interesses que podem influenciar ou prejudicar, ou pode parecer influenciar ou prejudicar, sua capacidade de atuar de acordo com os interesses da AC.

Ou seja, o conflito de interesses ocorre sempre que os interesses pessoais de seus colaboradores e conselheiros, de grupos ou de terceiros se opõem aos princípios da Associação Caatinga e podem gerar, por consequência, prejuízo de qualquer natureza para a Associação.

A Associação Caatinga baseia sua atuação em princípios éticos, o que fortalece a instituição, amplia seu valor reputacional e contribui para a consolidação de parcerias estratégicas. Evitar conflitos de interesse é essencial para preservar e reforçar nossa reputação.

Quanto ao recebimento e/ou oferta de brindes, presentes ou convites para eventos de entretenimento serão previamente analisados pelo Núcleo Gestor sobre a pertinência e alinhamento com a missão da Associação Caatinga.

O valor máximo para oferecimento ou recebimento de presentes, brindes hospitalidades é de R\$ 300,00 (trezentos reais) ou o equivalente em moeda estrangeira. E, em situações em que ocorra a oferta de presentes e brindes que ultrapassem o valor máximo previsto, o colaborador deverá recusá-lo.

É imperativo que se achamos que pode haver um conflito de interesses ou que podemos estar envolvidos em uma atividade que possa parecer um conflito de interesses, que o Núcleo Gestor possa ser consultado.

SÃO CONSIDERADOS CONFLITOS DE INTERESSE:

- Envolvimento na contratação de um familiar ou amigo próximo;
- Não é permitido ter na equipe executiva e conselho deliberativo da AC pessoas politicamente expostas, ou seja, que já ocuparam cargos eletivos e outros;
- Envolver-se em trabalho ou consultoria externa que interfira em sua capacidade de realizar o seu trabalho na AC;
- Concorrer a cargo públicos eletivos ou comissionados;
- Aceitar presentes ou convites para entretenimentos que possa afetar na tomada de decisões;
- Relacionamentos afetivos entre profissionais da Associação Caatinga são respeitados pela instituição. A fim de minimizar a ocorrência de conflitos de interesse, tais relacionamentos devem ser comunicados ao gestor imediato. É vedada a relação de subordinação entre os profissionais envolvidos.



NORMAS DE RELACIONAMENTO COM AS PARTES INTERESSADAS

3. NORMAS DE RELACIONAMENTO COM AS PARTES INTERESSADAS

NORMAS DE CONDUTA

ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSE

GESTÃO DA INFORMAÇÃO

PENALIDADES

Todos os colaboradores, fornecedores e parceiros da Associação Caatinga devem atuar em consonância com as normas vigentes, especialmente a **Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)** e outras leis nacionais e internacionais voltadas à prevenção e combate a práticas de corrupção, inclusive transnacional.

A AC reconhece que a ética em todas as suas relações, assim como o cumprimento da normatização em vigor, são ferramentas essenciais para a preservação da confiança, eficiência e integridade na execução de suas atividades.

Cabe aos colaboradores, fornecedores e parceiros o dever de atuar em conformidade com os valores da Associação Caatinga, respeitando as condutas estabelecidas neste código.

3.1 FORNECEDORES

A contratação de terceiros deverá obedecer a princípios rígidos de equidade, transparência e impessoalidade.

A Associação Caatinga se reserva no direito de substituir e/ou romper relações com todo e qualquer fornecedor que descumpra as legislações de integridade, ambientais, trabalhistas, tributárias, de saúde e segurança no trabalho, ou contraste com os interesses da Associação Caatinga.

Cumprido ressaltar, igualmente, que a Associação Caatinga não tolera a utilização de mão de obra infantil, trabalho escravo ou análogo ao escravo e

qualquer violação aos Direitos Humanos por parte de seus fornecedores e/ou cadeia de valor.

3.2 GOVERNO

As relações com governantes ou autoridades públicas deverão ser sempre baseadas na transparência e integridade, bem como nos demais princípios estabelecidos nas **Leis nº 9.790/1999 (Lei das OSCIPs)** e **12.846/13 (Lei anticorrupção)**.

A Associação Caatinga repudia toda e qualquer forma de corrupção e favorecimento em todos os níveis, sendo proibida quaisquer práticas de solicitação ou oferecimento de dinheiro, favores ou qualquer forma de benefício com o objetivo de adquirir ou dar celeridade a qualquer processo de prestação de serviço. Em hipótese que ocorram situações que representem conflito de interesse o Núcleo Gestor deve ser imediatamente reportado.

3.3 COLABORADORES

A Associação Caatinga incentivará a capacitação de sua equipe por meio de cursos sobre compliance, práticas anticorrupção e temas relacionados, com o objetivo de promover as melhores práticas de gestão institucional.

3.4 PATROCINADORES E APOIADORES

A AC não estabelece parcerias com empresas vinculadas às indústrias bélica ou tabagista.

GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Ações de educação pautadas na conservação dos recursos naturais

- 148.007 MIL PESSOAS
- 794 PROFESSORES
- 32.846 MIL ALUNOS
- 91 ESCOLAS

É DEVER DE TODOS OS COLABORADORES, FORNECEDORES E PARCEIROS ZELAR PELAS INFORMAÇÕES DE TERCEIROS.

4.1 PROPRIEDADE INTELECTUAL

A propriedade intelectual sobre as marcas da Associação Caatinga, logotipos do seu website e outros logotipos e marcas desenvolvidas para seus projetos pertencem única e exclusivamente à Associação, bem como os softwares, sistemas, aplicativos, documentos e planos desenvolvidos.

Fazem parte da propriedade intelectual da Associação Caatinga quaisquer informações, dados, materiais, modelos, produtos, documentos, análises, metodologias, processos, fotos, vídeos, desenhos, layouts ou serviços, que sejam gerados ou manipulados por nossos colaboradores, no curso de suas funções, por meio de recursos advindos da Associação.

É vedado ao colaborador se apropriar, copiar, compartilhar, divulgar ou enviar a terceiros itens que compõem a propriedade intelectual da Associação, sem o consentimento prévio e expresso do Núcleo

Gestor, sob risco de infração deste código, sem prejuízo de implicações cíveis e/ou criminais.

4.2 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

As informações de nossos colaboradores e parceiros são confidenciais e sigilosas, devendo ser tratadas com responsabilidade e cautela.

Informações confidenciais podem incluir temas sobre nossos doadores e parceiros, informações sobre nossa equipe, projetos futuros, ou tratativas com novos parceiros em potencial.

É dever de todos os colaboradores, fornecedores e parceiros zelar pelas informações de terceiros sempre em conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD**.

Os dados internos da Associação Caatinga (por exemplo: informações financeiras, relatórios e análises internas, informações bancárias etc.) e as informações oriundas de parceiros e fornecedores (por exemplo: nome, contato, endereço, CPF, dados bancários etc.) são consideradas de caráter sigiloso, sendo vedado o acesso e manipulação destes dados para todos aqueles que não se enquadram no devido perfil de acesso.

As informações que assegurem e contribuam para a transparência sempre serão estimuladas a serem divulgadas em canais oficiais de comunicação da Associação Caatinga.

4.3 UTILIZAÇÃO DE INTERNET E REDES SOCIAIS

A maneira como comunicamos sobre a Associação Caatinga tem um impacto significativo em nossa reputação. Por isso, é fundamental que nos expressemos de forma clara, precisa e transparente, sempre respeitando os princípios e valores que fundamentam a Associação Caatinga.

Ao utilizar sites e redes sociais para compartilhar informações sobre a Associação Caatinga, é importante lembrar que o conteúdo pode alcançar pessoas em todo o mundo. Assim, devemos escolher nossas palavras com cuidado, apresentamos a nós mesmos e a Associação Caatinga como uma instituição confiável e respeitável.

É IMPORTANTE QUE FALEMOS DE MANEIRA CLARA, PRECISA E TRANSPARENTE SOBRE A ASSOCIAÇÃO CAATINGA, SEMPRE RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS E VALORES QUE FUNDAMENTAM A AC.



Foto: Vinicius S. Martins

NA ASSOCIAÇÃO CAATINGA DEIXAMOS CLARO QUE:

- Nossas crenças são nossas e não as da Associação Caatinga, a menos que nossa comunicação seja feita em nome da Associação com aprovação dela;
- Agimos de forma profissional, cortês e respeitosa em comunicações relacionadas ao trabalho. Fazemos declarações oficiais à imprensa ou ao público em nome da Associação Caatinga apenas com permissão adequada para fazê-lo;
- Evitamos compartilhar informações confidenciais sobre a AC e parceiros.

Recomendamos que o uso da internet observe as condutas a seguir:

- Não utilizar da internet para fins particulares e acesso à sites diferentes dos pré-estabelecidos e liberados de acordo com a exigência das funções de cada colaborador;
- Não utilizar dos recursos tecnológicos da Associação Caatinga para acessar mídias sociais em geral durante o horário de trabalho e, para os que realizam trabalho remoto ou externo, igualmente em horários e atividades fora do escopo de trabalho.

CASO SEJAM IDENTIFICADAS PUBLICAÇÕES POR COLABORADORES, FORNECEDORES E PARCEIROS EM REDES SOCIAIS PRÓPRIAS, OU DE TERCEIROS, QUE INFRINJAM O CÓDIGO DE CONDUCTA E, POTENCIALMENTE, SEJAM CAPAZES DE MACULAR A IMAGEM DA ASSOCIAÇÃO CAATINGA DIRETA OU INDIRETAMENTE, HAVERÁ A ANÁLISE DO CASO PELO COMITÊ DE ÉTICA, SENDO ADOTADAS AS MEDIDAS DE RESPONSABILIZAÇÃO CABÍVEIS.





PENALIDADES

5. PENALIDADES

NORMAS DE
CONDUTA

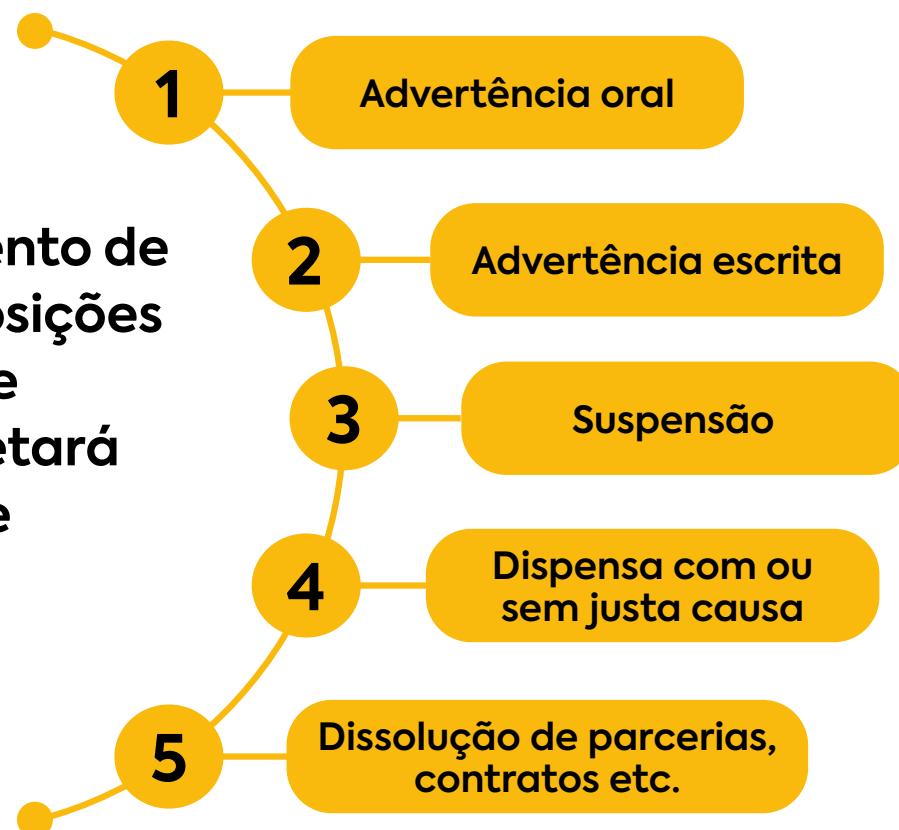
ADMINISTRAÇÃO
DE CONFLITOS
DE INTERESSE

NORMAS DE
RELACIONAMENTO
COM AS PARTES
INTERESSADAS

GESTÃO DA
INFORMAÇÃO



O descumprimento de quaisquer disposições deste Código de Conduta acarretará na aplicação de penalidades:



5.1 CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Os colaboradores da AC devem, preferencialmente, tratar todos os assuntos relativos a este código com o gestor imediato. No entanto, se por qualquer motivo não se sentirem à vontade para fazê-lo, devem se dirigir ao gestor de nível imediatamente superior; persistindo, ainda, constrangimento ou restrição, podem recorrer ao Diretor Executivo e em última instância ao Conselho Deliberativo.

O profissional que constatar qualquer prática ou ato que seja contrário aos estabelecidos neste código de conduta deverá comunicar ao gestor da área ou ao Núcleo Gestor, caso não queira se identificar. Toda denúncia ou descumprimento serão tratados com confidencialidade.

Pessoas externas à Associação Caatinga devem tratar os assuntos relacionados a este código por meio do canal de denúncias ([e-mail: confidencial@acaatinga.org.br](mailto:confidencial@acaatinga.org.br)) ou por meio do formulário disponível ([clique aqui](#)).

É garantido ao denunciante o completo anonimato, caso assim deseje, sendo terminantemente proibida qualquer forma de retaliação contra aqueles que, de boa-fé, reportarem situações ou suspeitas de violações deste código.

É imperativo que a denúncia encaminhada contenha informações verdadeiras, fatos apresentados com detalhes, e conte com evidências que suportem o ocorrido e possam ser averiguadas pela Associação Caatinga.



CAATINGA

a floresta que é
a cara do BRASIL



WWW.ACAATINGA.ORG.BR

 @ACAATINGA

 /ASSOCIAÇÃO CAATINGA



ASSOCIAÇÃO
CAATINGA